



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS – SLIC

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
23/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INTERNET BANDA LARGA PARA ATENDER
AS INSPETORIAS DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA-PA, REDENÇÃO-PA E
XINGUARA-PA, CELEBRADO ENTRE O CREA-
PA E A EMPRESA JC SERVIÇOS DE
INTERNET LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente **DANILLO DA SILVA LINHARES**, Engenheiro Civil, brasileiro, divorciado, portador do Registro no CREA-PA nº [REDAZIDO] e [REDAZIDO] [REDAZIDO], inscrito no CPF nº [REDAZIDO] [REDAZIDO], residente e domiciliado na [REDAZIDO] CEP [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00, com endereço na Av. Santa Tereza nº 95, ao lado da LEVIS, Núcleo urbano, Redenção/PA, CEP: 68.553-075, neste ato representada pelo Sr. **CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS**, portador do RG nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] e pelas Sras. **JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS** portadora do RG nº [REDAZIDO] inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO] e **LUMA VASCONCELOS** portadora do RG nº [REDAZIDO] inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], a seguir denominada **CONTRATADA**. Resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Instrumento de contrato decorre do processo administrativo nº **478779/2022**, que se regerá pelas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 11.488/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nº 5.450/2005, nº 8.538/ 2015, nº 7.174/2010 e as seguintes cláusulas, originadas por meio do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 05/2019, vinculado aos autos do processo nº 356800/2018 sendo aplicadas nos casos omissos as normas gerais de direito público, notadamente as do art. 37 da Constituição Federal, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA CONTRATADA

Por força da **alteração do contrato social** da contratada, protocolado na JUCEPA sob o nº **225257084** em 14/02/2022, o nome da razão social **JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** fica alterado para **JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, conforme termo de alteração contratual anexado aos autos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS – SLIC

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica reajustado o **valor mensal para R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais)**, pela contratação da prestação dos serviços nas 3 (três) inspetorias de Conceição do Araguaia-Pa no **valor de R\$120,00(cento e vinte reais)**, Redenção-Pa no valor de **R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)** e Xinguara-Pa no valor de **R\$ 300,00(trezentos reais)**, totalizando o **valor anual de R\$ 8.040,00(oito mil e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **09/09/2022 a 09/09/2023**, limitado a sua duração de **60 (sessenta) meses**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação no Diário Oficial da União, deste instrumento e de seus eventuais Termos Aditivos, por meio de extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Nº 23/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as três vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 08 de setembro de 2022.

DANILLO DA SILVA
LINHARES
Assinado de forma digital por DANILLO DA SILVA LINHARES
Dados: 2022.09.08 15:10:00 -03'00'

Eng. Civ. **DANILLO DA SILVA LINHARES**
PRESIDENTE DO CREA-PA
CONTRATANTE

CRISPIM
JACQUES DE
VASCONCELOS
Assinado de forma digital por CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS
Dados: 2022.09.09 18:00:47 -03'00'

JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
CRISPIM JACQUES DE VASCONCELOS
CONTRATADA

JUCIMARA DA
SILVA
VASCONCELO
Assinado de forma digital por JUCIMARA DA SILVA VASCONCELO
Dados: 2022.09.09 18:05:01 -03'00'

JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
JUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS
CONTRATADA

LUMA
VASCONCELO
Assinado de forma digital por LUMA VASCONCELOS
Dados: 2022.09.09 18:03:13 -03'00'

JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA
LUMA VASCONCELOS
CONTRATADA

TESTEMUNHA CONTRATANTE

NOME: _____

CPF: _____

ROSENY NUNES
MILHOMEM
Assinado de forma digital por ROSENY NUNES MILHOMEM
Dados: 2022.09.08 16:03:22 -03'00'

Visto do Jurídico:

TESTEMUNHA CONTRATADA

NOME: _____

CPF: _____

JUCILEIA
PEREIRA DA
SILVA
Assinado de forma digital por JUCILEIA PEREIRA DA SILVA
Dados: 2022.09.12 08:32:00 -03'00'

BIANCA MAUES DE
SOUSA FERREIRA
Assinado de forma digital por BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA
Dados: 2022.09.08 14:50:52 -03'00'

Adv. Bianca Maués de Sousa Ferreira
Assessora da Presidência OAB/PA 21.482